

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e PAULO ZILDENE OLIVEIRA DE SOUSA, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00.

CONTRATADO: PAULO ZILDENE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, jornalista, CI nº 1820768 CPF nº 288.998.222-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 01/01/2024 com término em 31/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 29 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
LUIZ DIEGGO COSTA DA FONSECA
PRESIDENTE DO IPMCP

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ZILDENE OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 12/01/2024 12:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ZILDENE OLIVEIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

- Eliziane Barbosa Martins
CPF: 955879692-15
- Wagner Teixeira de Oliveira
CPF: 902.812.412-87